



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

EST. Folha  
12 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	PR Nº 02/2021 E EMENDA	PROJETO DE RESOLUÇÃO
ASSUNTO:	Acrescenta um parágrafo ao artigo 104 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005 – Regimento Interno.	
AUTORIA:	Vereadores Maria Amélia, Abner de Madureira, Dudi, Edgard Sasaki, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua. (com Emenda nº 1).	

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

*O texto original da matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, assim como a Emenda apresentada. Portanto, opinamos pelo prosseguimento e discussão em Plenário.*

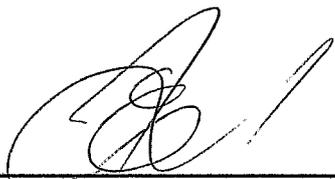
Câmara Municipal de Jacareí, 15 de abril de 2021.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATÁS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro